



PORTARIA Nº 182 – DG/IFAM CITA, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 448 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2016, de 11 de agosto de 2016, referente ao processo nº 23744.000101/2016-58, de 01 de agosto de 2016, de autoria do servidor JARLYSON RAMOS DOS SANTOS;

Considerando o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JARLYSON RAMOS DOS SANTOS, SIAPE: 1088244, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 01 para 02:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
D(101)	D(102)	02/02/2015 a 01/08/2016	02/08/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16